

## DECISÃO COREN-PE nº 0116/2024

*Reajusta bolsa dos estagiários do Coren-PE*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seu Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Memorando nº 0082/2024 – COREN/DIPRE;

**Considerando** o Despacho nº 1144/2024 – COREN/DIPRE;

**Considerando** a deliberação do Plenário em sua 580ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren-PE, de 22/04/2024;

### **DECIDEM:**

**Art. 1º** Aprovar o reajuste da bolsa dos estagiários do Coren-PE, que passa a ser de:

R\$ 1.001,68 (um mil e um reais e sessenta e oito centavos) – Estagiários de Nível Superior;  
R\$ 801,34 (oitocentos e um reais e trinta e quatro centavos) – Estagiários de Nível Médio;

**Art. 2º** O reajuste da bolsa dos estagiários será a partir do dia 01/05/2024;

**Art. 3º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 30 de abril de 2024.